



CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA N° 07 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 1697

18 / 02 / 2019
fl. 1697

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação e Recebimento de Bens, o Pregoeiro Oficial e a respectiva Equipe de Apoio, bem como implementa o modo de proceder a ser observado pelos servidores deste Poder Legislativo no tocante as licitações realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa – Pr e dá outras providências.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa GEPATRIA n. 03/2018, que trata da forma de proceder no tema licitações, e com vistas a dar maior densidade e eficácia de todo o conteúdo da mesma, visando a eficácia, lisura e plena concorrência entre os licitantes dos procedimentos licitatórios desenvolvidos por este Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º - Designar como integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Recebimento de Bens desta Casa de Leis as servidoras Eiana de Lourdes Marques Madureira, Jaqueline da Silva Freitas Marinho e Regina da Assunção Cristóvão, para que, sob a Presidência da Primeira e tendo como membros os demais, avaliem e emitam pareceres sobre todos os Processos Licitatórios deste Poder Legislativo, assim como recebam os bens adquiridos em decorrência das licitações a serem realizadas durante o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Designar a servidora Eiana de Lourdes Marques Madureira para atuar como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Terra Boa nas licitações que utilizem a modalidade do Pregão.

Art. 3º - Designar as servidoras Jaqueline da Silva Freitas Marinho, Regina da Assunção Cristóvão e Fátima Aparecida da Silva Lima para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Parágrafo único – A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.



CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Art. 4º - Tornar parte integrante desta Portaria as disposições da cláusula 5º a 8º da Recomendação Administrativa Gepatria n. 03/2018, que pormenoriza o modo de proceder a ser observado obrigatoriamente pelos servidores desta Casa de Leis quando da realização de licitações.

Art. 5º - Determino que sejam cientificados formalmente, neste documento, a procuradoria jurídica, controladoria interna, pregoeiro, equipe de apoio do pregão e comissão de licitação, entregando-lhes via da referida Recomendação e desta Portaria ou indicando-lhes o link da página eletrônica do site da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 11 de fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VEREADOR-PRESIDENTE

Gente:

1. Eliana de Lourdes Marques Madureira, RG 4.539.760-2 – Pregoeira.
2. Jaqueline da Silva Freitas Marinho, RG 9.817.153-3 – Comissão de Licitação e equipe de apoio.
3. Regina da Assunção Cristóvão, RG 2.019.503-7 – Comissão de Licitação e equipe de apoio.
4. Fátima Aparecida da Silva Lima, RG 3.351.891-9 – Equipe de apoio.
5. Eduardo Magon, RG: 4.519.765-4 – Controlador Interno.
6. Vinícius Brian Zequim Okabayashi, RG 12.484.816-4 – Procuradoria Jurídica.